



DECRETO Nº 054/2013

Altera os valores das ações do Plano Plurianual 2010-2013 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e, com base no art. 4º, da Lei nº. 3.479 de 14 de dezembro de 2009,

DECRETA:

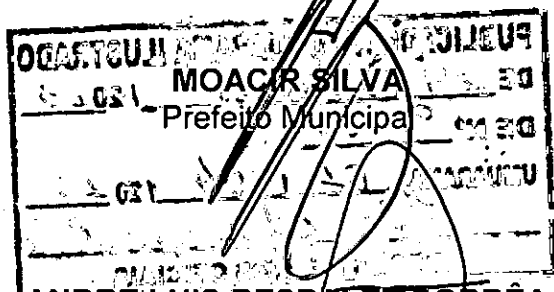
Art. 1º. Ficam alterados os anexos constantes da Lei Municipal nº. 3.479, de 14 de dezembro de 2009, a seguir relacionados:

- I – Programas, Ações e Metas – Constante do Anexo I;
- II – Demonstrativo por Programa - Constante do Anexo II;
- III – Demonstrativo por Órgão - Constante do Anexo II;
- IV – Demonstrativo por Função/Subfunção - Constante do Anexo II;

Art. 2º. Os Demonstrativos passam a vigorar com as redações constantes do substitutivo, anexo ao presente Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de março de 2013.



ANDRÉ LUIS BESRALEZ CORRÊA
Secretário Municipal de Fazenda



ARMANDO CORDTS FILHO

Secretário Municipal de Administração

10
10
10

ANEXO Nº 10 - ANEXO Nº 10 - ANEXO Nº 10
ANEXO Nº 10 - ANEXO Nº 10 - ANEXO Nº 10

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29 março 12013
DE Nº 9.737
UMUARAMA: 01 04 12013
Osé G. Almeida
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS